



PROCESSO 22.663-7/2018
APENSO 22.759-5/2018
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR
ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE CUIABÁ
RESPONSÁVEL ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO – Secretário Municipal de Fazenda de Cuiabá
INTERESSADOS GTE – SISTEMAS DE GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA
GOMES DE OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
ADVOGADOS EDMAR GOMES DE OLIVEIRA NETO – OAB/MT 9.793
EDUARDO DE SOUZA DIAS – OAB/SP 228.348
LEANDRO ALVES MARTINS JACARANDÁ – OAB/MT 10.827
RELATORA CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

DECISÃO

Em observância ao artigo 259, RITCE-MT, encaminhem-se os autos à Gerência de Registro e Publicação para realizar a citação via edital, tendo em vista que o Senhor Agmar Divino Lara Siqueira, Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Cuiabá, foi citado para apresentar defesa acerca do Relatório Técnico, por meio do Ofício 542/2018/GCIJJM, no entanto, até a presente data não apresentou manifestação.

EDITAL DE CITAÇÃO

Nos termos do artigo 59, III, da Lei Complementar 269/2007, **CITO** o Senhor **Agmar Divino Lara Siqueira**, Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Cuiabá, para que no prazo de **15 dias**, contados da data da publicação desta citação, apresente manifestação acerca da irregularidade apontada na Representação de Natureza Externa **22.663-7/2018**, conforme Relatório Técnico Preliminar elaborado pela SECEX.

Decorrido o prazo sem manifestação, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, conforme prescreve o artigo 6º, parágrafo único da Lei Complementar 269/2007.

Publique-se.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA

Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

Após, encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para o aguardo da defesa ou para a certificação de decurso do prazo.

Cuiabá, 5 de fevereiro de 2019.

(assinatura digital)

Carmen Hornick

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques
(Portaria 001/2015, DOC 546, de 15/01/2015)